



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício/CFO n.º 001/2023

Alfredo Chaves (ES), 21 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: Informa necessidade de complementação de documentos comprobatórios de despesa referente ao **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Em sede de análise financeiro-orçamentária do Projeto de Lei supracitado, efetivada na Reunião Ordinária das Comissões realizada no dia 14/07/2022, a Comissão de Finanças e Orçamento constatou a ausência de documentos que comprovem e assegurem que há suporte orçamentário para aumento de despesas, a saber, declaração assinada pelo Chefe do Executivo e estimativas de impacto orçamentário-financeiro, nos moldes do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência encaminhe os documentos faltantes, a fim de que possa viabilizar a completa análise por parte da Comissão de Finanças e Orçamento. Em tempo, sugiro que a documentação seja encaminhada até o dia **27/07/2023**, data que antecede a próxima Reunião Ordinária das Comissões, na qual a presente proposição poderá ser incluída em pauta para nova análise.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

